



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 314/2022

Data: 20 de maio de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que amplie os gêneros musicais aceitos para a participação de músicos rondonenses na Expo Rondon 2022, visando abranger mais pessoas e possibilitar a extensão cultural.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, amplie os gêneros musicais aceitos para a participação de músicos rondonenses na Expo Rondon 2022.

Conforme notícia divulgada na última semana, a Prefeitura de Marechal Cândido Rondon abriu prazo para que os músicos rondonenses interessados em se apresentar na Expo Rondon 2022 se inscrevam. Contudo, restringiu a participação daqueles pertencentes aos gêneros musicais sertanejo, pop rock, popular e também artistas e bandas que apresentem músicas típicas de Oktoberfest.

Desta forma, com a restrição aplicada, ficaram de fora diversos gêneros musicais, como, apenas por exemplo, rock, samba, pagode, eletrônica (DJs), dentre muitos outros. Tal situação tem gerado, inclusive, insatisfação – justa e compreensível – por parte de artistas rondonenses, que manifestam interesse em participar desse grandioso evento, mas acabaram sendo tolhidos.

Desta feita, através da presente proposição indica-se ao Executivo Municipal que retire as restrições de gêneros musicais do processo seletivo para apresentação de músicos rondonenses na Expo Rondon 2022, ou, ao menos, que amplie o rol estabelecido, de forma a atender mais artistas e possibilitar a expansão cultural no evento citado.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2022.



**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador